

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA / ES, inscrita no CNPJ N° 03.251.599/0001-24, com sede na Rua Muniz Freire, n° 305, Centro, Iconha - ES, CEP: 29.280-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VITOR MARTINS CAPRINE, portador do CPF N° 131.044.837- 01 e Registro Geral N° 3.929.801, emitido em 20/10/2016, por SSP-ES, doravante denominado CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ N° 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, n° 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF N° 033.978.767-25 e Registro Geral N° 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 008/2019, assinado em 30/07/2019, disponibilizado no D.J. de 14/08/2019 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 008/2019, assinado em 10/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020, com base na Lei Complementar N° 46/94 e Ato Normativo N° 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI N° 2019.00.858.441 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui	objeto do	presente 2	° Termo	Aditivo,	a prorro	gação do	prazo	do Convênio	de Cooj	peração
Técnica Nº 008	3/2019, pel	lo período d	e 12 (do	ze) meses	, a partir	de 30/07	/2021.			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

VITOR MARTINS CAPRINE
Presidente da Câmara Municipal de Iconha / ES

Testemunhas:

1	-								
							_		





Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 28/07/2021, às 18:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARTINS CAPRINI**, **Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 12:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844712** e o código CRC **649B5F40**.

2019.00.858.441 0844712v3



Niew: content - t

Login

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Sexta, 30 de Julho de 2021

Número da edição: 6436

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2019.00.858.441.

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente VITOR MARTINS CAPRINE.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo, a prorrogaçãodo prazo do Convênio de Cooperação Técnica № 008/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2019 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 29 de julho de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justica ES. Todos os direitos resevados.

1 de 1 30/07/2021 12:13